

Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria 034/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se SEM EFEITO a Portaria 010/2023, desta Câmara Municipal de Barreiras-Ba.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2023.

ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO

PRESIDENTE